

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CENTRO DE HUMANIDADES

RELATÓRIO

ESTÁGIO

SUPERVISIONADO

FCO. Carlos de Castro Lemos

Campina Grande, 20 de Dezembro de 1983



Biblioteca Setorial do CDSA. Maio de 2021.

Sumé - PB

CAMPINA GRANDE, 27 DE DEZEMBRO DE 1980

ILMA SRA.
COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS
ECONÔMICAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR

PREZADA SENHORA,

ESTOU REMETENDO A VOSSA SENHORIA, EM ANEXO, CÓPIA DO MEU RELATÓRIO REFERENTE AO MEU ESTÁGIO SUPERVISIONADO REALIZADO NO CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DA PARAÍBA - CEAC/PB, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 01/03/80 À 21/07/1980, TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DE 960 HORAS. OUTROSSIM, SOLICITO QUE A APRESENTAÇÃO DESTA TENHA VALIDADE DE CRÉDITO PARA O MEU CURSO.

ATENCIOSAMENTE SUBSCREVO-ME:

Spencer Lemos

I. IDENTIFICAÇÃO

NOME : FRANCISCO CARLOS DE CASTRO LENOS
MATRÍCULA : 61132424
CURSO : BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO : CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DA PARAÍSA - CEAG/PB
SETOR : DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA GERENCIAL
ÁREA DE ESTÁGIO : ECONOMIA DE EMPRESA
SUPERVISOR : ECONOMISTA SALOMÃO BARBOSA DE MENEZES
DATA DE INÍCIO : 01 DE AGOSTO DE 1980
DATA DO TÉRMINO : 31 DE JULHO DE 1981
CARGA HORÁRIA : 960 HORAS

2. AGRADECIMENTOS:

ESTE RELATÓRIO FOI POSSÍVEL GRAÇAS AO APOIO E A COLABORAÇÃO DE UM ELEVADO NÚMERO DE PESSOAS, QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE, PROPORCIONARAM CONDIÇÕES PARA O SEU DESENVOLVIMENTO.

A TODOS QUERO AGRADECER DESTACANDO EM ESPECIAL:

- PROFESSOR SALOMÃO BARBOSA DE MENEZES, PELA ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO E PELAS OPORTUNIDADES QUE ME FOI CONCEDIDO;

- MEUS PAIS E IRMÃOS, QUE ME APOIARAM E INCENTIVARAM NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS EM QUE PASSEI;

- AOS TÉCNICOS E FUNCIONÁRIOS DO CEAG/PB, QUE ME AJUDARAM COMO TAMBÉM AOS MEUS COLEGAS ESTAGIÁRIOS COM QUEM CONVIVIREI.

3. APRESENTAÇÃO:

AO ELABORAR ESTE RELATÓRIO TIVE A PREOCUPAÇÃO DE ENFOCAR TODOS OS DETALHES DOS MEUS TRABALHOS REALIZADOS NO CEAG-PB, PARA QUE DESTA FORMA O CONTEÚDO DESTE VIESSE A OFERECER A VISUALIZAÇÃO IDEAL DE UM RELATÓRIO PROPRIAMENTE DITO. FOI COM ESTA PREOCUPAÇÃO QUE ELABOREI ESTE TRABALHO DIVIDINDO-O EM PERÍODOS SEMESTRAIS RELATANDO-O A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE TRABALHO. ESTE TRABALHO NÃO CONTARÁ COM O ÚLTIMO MÊS DE MEU ESTÁGIO. SENDO ASSIM ESTE RELATÓRIO SÓ CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE 11 MESES COMPLETO. PARA O 12º MÊS, NÃO SERÁ FEITA UMA PREVISÃO DO QUE DEVERIA SER REALIZADO COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR O MEU ESTÁGIO.

4. INTRODUÇÃO:

COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UMA VISÃO GERAL DO QUE FOI O MEU ESTÁGIO REALIZADO NO ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA DO CEAG/PB, LOCALIZADO EM CAMPINA GRANDE ELABOREI ESTE RELATÓRIO SOB A ORIENTAÇÃO DOS TÉCNICOS DA EMPRESA E TAMBÉM BASEADO NOS TRABALHOS QUE EU MESMO EXECUTEI DURANTE TODO O PERÍODO EM QUE ATUEI COMO ESTAGIÁRIO DE ECONOMIA.

COMO FORMA DE OFERECER UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS MINHAS ATIVIDADES, / TENTEI DETALHAR AO MÁXIMO, TODOS OS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES DO MEU ESTÁGIO E DOS TRABALHOS QUE NELE REALIZEI.

NO PRESENTE TRABALHO, É FEITO OS PROCEDIMENTOS DE COMO SE DEVERÁ PROCEDER UMA ELABORAÇÃO DE PROJETOS OU PROPOSTA PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO, PARTINDO-SE DE INFORMAÇÕES COLHIDAS JUNTO AOS EMPRESÁRIOS E SUA FIRMA, PASSANDO-SE A SEGUIR A DETERMINAR A SUA NECESSIDADE DE RECURSOS DESTINADOS A APLICAÇÃO EM SUA FIRMA:

4.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE O CEAG/PB

O CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DA PARAÍBA - CEAG/PB, FUNDADO EM 08/02/1970, SOB A FORMA JURÍDICA DE SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FÔRO EM JOÃO PESSOA, CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA, E COM ESCRITÓRIO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E NAS CIDADES DE ÁREIA, CATOLÉ DO ROCHA, PATOS, E ITAPORANGA NO MESMO ESTADO, TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA NO ESTADO DA PARAÍBA. O CEAG/PB, FAZ PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA O QUAL É REPRESENTADO A NÍVEL NACIONAL PELO CENTRO BRASILEIRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - CEBRAE E, REGIONALMENTE, PELA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, COM A PARTICIPAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB.

O CEAG/PB, TEM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, VISANDO AO SEU DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DO USO, DA DIVULGAÇÃO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS RACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CONTABILIDADE.

PARA ATINGIR OS SEUS FINS, O CEAG/PB DEVE:

- ELABORAR DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA EFEITO DE FINANCIAMENTO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS;
- ASSESSORAR ÀS EMPRESAS NA UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ADMINISTRATIVOS E DE TECNOLOGIA ADEQUADA;
- PROMOVER CURSOS DE TREINAMENTO AOS EMPRESÁRIOS;
- REALIZAR ESTUDOS DE PESQUISAS SETORIAIS;
- DIVULGAR OS INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS E ORIENTAR ÀS EMPRESAS PARA A OBTENÇÃO DOS MESMOS;
- PROMOVER A ELABORAÇÃO DE PERFIS PARA NOVAS OPORTUNIDADES EMPRESARIAIS
- PROPORCIONAR MÓD.

- PROPORCIONAR MEIOS PARA O APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO VINCULADO AO PROGRAMA;
- INTEGRAR SUAS AÇÕES COM A DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES ATUANTES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO;
- DIVULGAR SEUS OBJETIVOS E REALIZAÇÕES.

O CEAG/FB, PODE MANTER CONVÊNIOS, ACORDOS, CONTRATOS E AJUSTES, COM ENTIDADES INTERNACIONAIS, ESTRANGEIRAS OU NACIONAIS FEDERAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS OU PARTICULARES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SUA FINALIDADE.

4.2 OBJETIVO DESTE RELATÓRIO

O REFERIDO RELATÓRIO, TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR, DE UM MODO GERAL, TODO O MEU DESEMPENHO COMO ESTAGIÁRIO DE ECONOMIA DE EMPRESA ATUANTE NO SETOR DE PROJETOS TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO E DE ASSISTÊNCIA A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA.

5. DESENVOLVIMENTO

5.1 ENQUADRAMENTO

As MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS QUE OBEDECEREM AOS SEGUINTEs CRITÉRIOS SERÃO ENQUADRADAS EM:

5.1.1 EMPRESAS INDUSTRIAIS

COMPREENDE AQUELAS EMPRESAS CUJA RECEITA ANUAL NÃO ULTRAPASSE A 5.000 M.V.R(*), E TENHAM ATÉ 20 EMPREGADOS, A RENDA MENSAL (PROLABORE) NÃO ULTRAPASSE 10 M.V.R E QUE O SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEJA INFERIOR A 1.2500 M.V.R.

5.1.2 EMPRESAS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMPREENDE AQUELAS EMPRESAS CUJA RECEITA ANUAL NÃO ULTRAPASSE A 2.000 M.V.R., E TENHAM ATÉ 10 EMPREGADOS, A RENDA MENSAL DO EMPREGÁRIO (PROLABORE) NÃO ULTRAPASSE 10 M.V.R E QUE O SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEJA INFERIOR A 1.500 M.V.R.

(*) M.V.R - MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA, A PREÇO DE DEZEMBRO/1983 =

5.2 METODOLOGIA USADA PARA O ENQUADRAMENTO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

APÓS SER FEITO O ENQUADRAMENTO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS O CEAG/PB UTILIZA A SEGUINTE METODOLOGIA COMO MEIO DE SE CONCRETIZAR OS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA A ESTAS EMPRESAS.

5.21

5.2.1 DIVULGAÇÃO

ATRAVÉS DE CONTATOS COM EMPRESÁRIOS E LIDERANÇAS LOCAIS, TAIS COMO: SINDICATOS PATRONAIS, ASSOCIAÇÕES DE EMPRESAS, ETC. COMO RECURSOS DE DIVULGAÇÃO SÃO UTILIZADOS CARTAZES AFIXADOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, O RÁDIO E A REVISTA EMPRESARIAL EDITADA PELO CEAG/PB.

5.2.2 SELEÇÃO

AS CONDIÇÕES RELEVANTES NESTA FASE SERÃO: A VONTADE DE ADERIR AO PROGRAMA, ALIADOS A EXPERIÊNCIA NO RAMO, IDONEIDADE MORAL, DISPOSIÇÃO PARA RISCOS E DESEJOS DE PROSPERAR.

5.2.3 TREINAMENTO GERENCIAL BÁSICO - TGB E DIAGNÓSTICO

ATRAVÉS DE DINÂMICA DE GRUPO, PROCURAR-SE-Á TRANSMITIR ALGUNS INSTRUMENTOS BÁSICOS DE GERÊNCIA COM O OBJETIVO DE FAZER COM QUE OS PARTICIPANTES TENHAM UMA VISÃO DO FUNCIONAMENTO DE UMA EMPRESA EM SEUS ASPECTOS ORGANIZACIONAIS, GERENCIAIS E MERCADOLÓGICOS. PROCURAR-SE-Á TAMBÉM NESTA FASE ORIENTAR PARA UMA PERSPECTIVA DE MUDANÇAS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SOBREVIVÊNCIA DO NEGÓCIO (EMPRESA) E O RETORNO DOS INVESTIMENTOS.

DURANTE O TGB BUSCAR-SE-Á IDENTIFICAR CARÊNCIAS E POTENCIALIDADES DE CADA EMPRESA A PARTIR DE INFORMAÇÕES DOS SEUS PARTICIPANTES. ESSAS INFORMAÇÕES SERÃO CHECADAS E COMPLEMENTADAS NA FASE DA ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADA E AJUSTADAS AS PECULIARIDADES DE CADA EMPRESA.

5.2.4 ASSISTÊNCIA GERENCIAL INDIVIDUALIZADA

DETECTADOS OS PONTOS FORTES E FRACOS DE CADA EMPRESA, IDENTIFICADAS AS CAUSAS DOS PROBLEMAS SERÃO ESTES RESOLVIDOS ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA GERENCIAL INDIVIDUALIZADA.

5.2.5 ORIENTAÇÃO DE CRÉDITO

LIGADO AO APOIO TÉCNICO GERENCIAL E APOIO FINANCEIRO, DARSE-Á QUANDO FOREM DETECTADOS AS NECESSIDADES DA EMPRESA QUANTO A CAPITAL DE GIRO E/OU INVERSÕES FIXAS, ATRAVÉS DO DIAGNÓSTICO CITADO ANTERIORMENTE. APÓS A VIABILIDADE DA EMPRESA SERÃO ELABORADOS PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO.

5.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO

5.3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE

DURANTE O PRIMEIRO MÊS(AGOSTO), PARTICIPEI DO CURSO DE NIVELAMENTO OBTENDO CONHECIMENTO TÉCNICO DE TUDO O QUE SERIA REALIZADO NA PRÁTICA DURANTE TODO O ESTÁGIO.

AO TÉRMINO DO CURSO E CONSEQUENTEMENTE INÍCIO DAS MINHAS ATIVIDADES COMO ESTAGIÁRIO, RECEBI UMA BOLSA DE TRABALHO JUNTAMENTE COM UM CONTRATO FIRMADO JUNTO AO CEAG/PB PARA INTEGRAR AO CORPO DE ESTAGIÁRIO. VEJA NO ANEXO 1 DESTES RELATÓRIO.

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SEGUNDO MÊS(SETEMBRO), FORAM, BASICAMENTE, A EFETUAÇÃO DE LEITURA TÉCNICA, OU SEJA, UMA LEITURA BÁSICA DE TUDO A AQUILO QUE SERIA APLICADO DURANTE O ESTÁGIO COM O OBJETIVO DE TORNAR MAIS CLARO O TRABALHO QUE POR MIM SERIA REALIZADO. ESTA LEITURA ERA BASICAMENTE FEITA EM CIMA DE PROJETOS JÁ EXECUTADOS PELA EMPRESA. FEITO ISTO EU JÁ TINHA, EM PRINCÍPIO, UM CERTO CONHECIMENTO TEÓRICO PARA A EFETIVAÇÃO DAS REAIS ATIVIDADES DA EMPRESA PODENDO ASSIM, INICIAR A VIDA PRÁTICA DESENVOLVIDA DENTRO DO SEU OBJETIVO.

AO INICIAR O TERCEIRO MÊS(OUTUBRO), FUI SOLICITADO PARA DAR INÍCIO AS ATIVIDADES PRÁTICAS, ASSIM AS PRIMEIRAS MEDIDAS TOMADAS ANTES DE REALIZAR MAIS UM TRABALHO, FOI A DE EFETUAR LEITURA TÉCNICA BÁSICA, DO TRABALHO QUE EU DEVERIA REALIZAR DURANTE O MÊS ME PROPORCIONANDO CONHECIMENTOS ELEMENTARES DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO.

NO FINAL DESTES MÊS, CHEGARAM AS MINHAS MÃOS PROJETOS DE MICROEMPRESAS, ERAM PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO QUE DEVERIAM SER EXECUTADAS PELO CEAG/PB E FINANCIADAS ATRAVÉS DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA(PARAIBAN) EM DETRIMENTO DE UMA POLÍTICA DE CRÉDITO CRIADA PELO GOVERNO FEDERAL NO SENTIDO DE DAR MAIS APOIO E INCENTIVOS AS MICROEMPRESAS DE UM MODO GERAL. O MODELO DO FORMULÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DESSAS PROPOSTAS PODE SER VISTO NO ANEXO 2 DESTES RELATÓRIO.

A EXEMPLO DOS MESES ANTERIORES, O QUARTO MÊS(NOVEMBRO) INICIOU COM LEITURA TÉCNICA. ENCERRANDO AS ATIVIDADES DESTES MÊS, FIZ TRABALHOS DE MICROEMPRESAS, BASICAMENTE NO QUE SE REFERE A PROPOSTA PARA FINANCIAMENTO.

TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O DÉCIMO PRIMEIRO MÊS (DEZEMBRO) FORAM UMA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS QUE EU COMEÇEI A DESENVOLVER DURANTE O TERCEIRO MÊS DE ESTÁGIO OU SEJA, TUDO AQUILO QUE SE REFERIA A MICROEMPRESAS E AS SUAS PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTOS.

5.3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SEGUNDO SEMESTRE

TODO O TRABALHO QUE EU DESENVOLVI DURANTE O MÊS DE JANEIRO, FOI APENAS UMA CONTINUIDADE DADA AOS TRABALHOS INICIADO NO MÊS ANTERIOR, EM RAZÃO DE QUE A DEMANDA POR FINANCIAMENTO AUMENTOU CONSIDERAVELMENTE, PRINCIPALMENTE NAS CIDADES POLARIZADAS POR CAMPINA GRANDE, CONTRIBUINDO ASSIM, PARA O AUMENTO DO NÚMERO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS POR MIM NO ESCRITÓRIO DO CEAG/PB.

TENDO EM VISTA A POLÍTICA ECONÔMICA ADOPTADA PELO GOVERNO FEDERAL COM RELAÇÃO A RESTRIÇÃO DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE UM MODO GERAL ESTE MÊS (FEVEREIRO), EM CONTRAPOSIÇÃO COM OS DOIS MESES ANTERIORES, VEIO A OFERECER OCIOSIDADE, DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O NÚMERO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, PERMITINDO ASSIM, QUE DEDICÁSSEMOS MAIS A LEITURAS TÉCNICAS. ENTRETANTO, COMO FORMA DE PREENCHER O TEMPO OCOSO E, ALÉM DE ADQUIRIR CONHECIMENTO QUANTO A FUNÇÃO NA EMPRESA ME SUBMETI A UM CURSO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO DALLINÇO, OFERECIDO PELO PRÓPRIO CEAG/PB E ADMINISTRADO PELO SEU DIRETOR OPERACIONAL NO ESCRITÓRIO DE CAMPINA GRANDE. O CURSO TEVE A DURAÇÃO DE 20 HORAS AULAS E FOI APLICADO SEGUNDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO S.R.F. Nº 071, DE 29-12-73, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.404 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1976.

TUDO O QUE FIZ NO MÊS DE MARÇO, NÃO CONSTITUI MAIS EM NENHUMA NOVIDADE; NO QUE SE REFERE AO DESEMPENHO COMO ESTAGIÁRIO.

EXECUTEI ALGUNS TRABALHOS DE MICROEMPRESAS, BASICAMENTE NO QUE SE REFERE A PROPOSTA PARA FINANCIAMENTO; ALÉM DISSO VISITEI ALGUNS MICROEMPRESÁRIOS

A EXEMPLO DO MÊS ANTERIOR, O MÊS DE ABRIL NÃO FOI MUITO DIFERENTE EM TERMOS DE TRABALHO, A ÚNICA DIFERENÇA FOI QUANTO A REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DOS MICROEMPRESÁRIOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE UM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA GERENCIAL, TÉCNICO E FINANCEIRO. ESSE CADASTRO ERA FEITO A TÍTULO DE INFORMAÇÕES ADQUIRIDA EM FORMA DE UMA ENTREVISTA PESSOAL NA QUAL O MICROEMPRESÁRIO RESPONDIA UM QUESTIONÁRIO (VEJA NO ANEXO 3 DESTE RELATÓRIO). FEITO ISTO O EMPRESÁRIO GOZAVA DO DIREITO DE SER VISITADO POR UM TÉCNICO DO CEAG/PB, O QUAL SE FAMILIARIZAVA COM TODOS OS PROBLEMAS DA MICROEMPRESA E PASSAVA A ESTUDAR AS SOLUÇÕES CORRESPONDENTE, DEPENDENDO DO TIPO DE DIFICULDADE QUE O MICROEMPRESÁRIO ENCONTRAVA NO MOMENTO, IMPEDINDO O PROGRESSO DE SUA EMPRESA. SENDO ASSIM PASSAVAMOS A DESEMPENHAR NOSSA FUNÇÃO DANDO ASSISTÊNCIA GERENCIAL, TÉCNICA E FINANCEIRA AS EMPRESAS NECESSITADAS.

AO INICIAR O MÊS DE MAIO, FUI SOLICITADO PARA FAZER TRABALHOS QUE NÃO CONSTITUIA MAIS NOVIDADE. ELABOREI TRABALHOS DE MICROEMPRESAS.

OS PRIMEIROS QUINZE DIAS DESTES MÊS (JUNHO), FORAM DEDICADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO TRABALHO INICIADO NO MÊS DE MAIO.

MESMO ASSIM AINDA PARTICIPEI DE UM CURSO PROMOVIDO PELO CEBRAE ATRAVÉS DO CEAG/PB, SENDO MINISTRADO PELO ENGENHEIRO TÉCNICO EM ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETO, EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA, O CURSO FOI DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E TEVE A DURAÇÃO DE 18 HORAS. (VER ANEXO 4 DESTES RELATÓRIO).

6. CONCLUSÃO:

DEPOIS DE FAZER UMA ANÁLISE DO QUE FOI O MEU ESTÁGIO REALIZADO JUNTO AO CEAG/PB, CHEGUEI A CONCLUSÃO DE QUE A NOSSA VIDA PROFISSIONAL É UM TANTO QUANTO DIFERENTE DA VIDA UNIVERSITÁRIA NO QUE SE REFERE A FUNÇÃO E O CURSO.

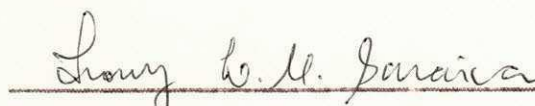
NO MOMENTO EM QUE O INDIVÍDUO DEIXA A PARTE TEÓRICA E PARTE PARA A VIDA PRÁTICA ELE COMEÇA A TER UMA VISÃO MAIS GLOBAL E MAIS AMPLA DA REALIDADE PROFISSIONAL E DESENVOLVE-SE COM MAIS SEGURANÇA, APERFEIÇOANDO ASSIM, SEU CONTEÚDO CULTURAL E OS SEUS CONHECIMENTOS POTENCIAIS.

A EMPRESA NA QUAL ESTAGIEI (CEAG/PB), OFERECE TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE O ESTAGIÁRIO SE DESENVOLVA CULTURALMENTE E ADQUIRA CONHECIMENTOS DE TODOS OS TRABALHOS QUE A EMPRESA REALIZA ALÉM DE VISUALIZAR A VIDA PRÁTICA PROFISSIONAL.

ATUALMENTE, SINTO QUE ESTOU PREPARADO PARA DESEMPENHAR QUALQUER FUNÇÃO NA ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA DE UMA EMPRESA, DESDE QUE SEJA, EM PRINCÍPIO DIRECIONADA OU EQUIPARADA COM OS TRABALHOS QUE ELABOREI COMO ESTAGIÁRIO DE ECONOMIA NO CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DA PARAÍBÁ -CEAG/PB



COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
ORIENTADOR



COORDENADORA DO CURSO DE ECONOMIA



FRANCISCO CARLOS DE CASTRO LEMOS
(ESTAGIÁRIO)

7. ANEXO - 1

Contrato de Estágio de Complementação
Educativa sem vinculação empregatícia,
nos termos da Portaria Ministerial nº 1.002/67 de 29/setembro/1967.

NAI/PB-Núcleo de Assistência Industrial-Paraíba, estabelecido na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, doravante denominado EMPRESA por seu representante abaixo, autoriza a FRANCISCO CARLOS DE CASTRO LEMOS, aluno do curso de Economia da Universidade Federal da Paraíba,

a seguir denominado ESTAGIÁRIO, a realizar um período de estágio em suas dependências, o que representará o objeto de bolsa de aprendizagem concedida pela EMPRESA.

Este estágio se regerá pelas normas e condições seguintes:

1. A EMPRESA, caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizam as atividades da bolsa de aprendizagem, expressas pela programação de estágio elaborada pela EMPRESA e, que não deverá coincidir com a programação dos trabalhos escolares a que está sujeito o ESTAGIÁRIO.
2. O estágio será feito no Departamento de Operações do NAI/PB....., sito à rua Rui Barbosa, 349....., em Campina Grande.....Paraíba.
3. O horário do estágio será o seguinte: das 14:00 às 18:00 horas, das segundas às sextas-feiras. O Estagiário deverá fazer 20 (vinte) horas de estágio, no mínimo, por semana.
4. O ESTAGIÁRIO obriga-se a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.
5. Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a EMPRESA, sempre que possível, designará um Coordenador Interno de Estágio.
6. O ESTAGIÁRIO obriga-se a cumprir as normas internas da EMPRESA, principalmente as relativas a estágio, que o estudante declara expressamente conhecer.
7. O ESTAGIÁRIO responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente contrato.
8. O ESTAGIÁRIO receberá uma bolsa de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), por mês, a ser paga pela EMPRESA.

9. Por conta e a cargo da EMPRESA, o ESTAGIÁRIO estará protegido contra acidentes pessoais, coberto pela apolice nº CTCS 13.02.437, do Instituto Nacional da Previdência Social.
10. O estágio terá a duração de 12 (doze) meses e poderá ser rescindido pela EMPRESA ou pelo ESTAGIÁRIO, mediante comunicação por escrito feita com 15 (quinze) dias de antecedência no mínimo.
11. O ESTAGIÁRIO declara concordar com as normas internas da EMPRESA, quanto a acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento.
12. Nos termos do artigo terceiro da Portaria Ministerial nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a EMPRESA.
13. Para clareza é firmado o presente em 04 (quatro) vias de igual teor.

João Pessoa, 01 de agosto de 1980.

Francisco Carlos de Castro Lemos

Carteira de Estagiário nº

FRANCISCO CARLOS DE CASTRO LEMOS

NAI/Pb. - Núcleo de Assistência Industrial - Paraíba

Edgar Antonino de Sousa

Edgar Antonino de Sousa
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS

Francisco de Albuquerque Vieira

Francisco

Conta no BEP : Nº208.784-2
Carteira Profissional : Nº073169 - Série 440ª
Carteira de Identidade : Nº609.726
C P F : Nº091659243-04
Carteira de Reservista : Nº590894, 10ª RM - CE
Título Eleitoral : Nº68.935 - 3ª Zona - CE
Endereço : João Suassuna, 56A, 2º andar, Aptº 206



CEAG-PA

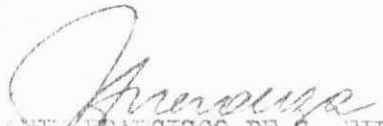
CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o sr. FRANCISCO CARLOS DE CASTRO LERES, aluno do curso de ECONOMIA do CCT - Centro de Ciências e Tecnologia da UFPB, prestou sua colaboração como estagiário neste Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa da Paraíba - CEAG/PE., no período de 1º/8/80 a 31/7/81, trabalhando particularmente nos seguintes aspectos:

- Elaboração de projetos econômicos-financeiros;
- Elaboração de projetos de assistência técnica-administrativa à pequena e média empresa e
- Cadastramento e elaboração de proposta de crédito para Microempresa.

Campina Grande, 3 de agosto de 1981.


FRANCISCO DE S. FILHO
Diretor de Operações

Sede: Av. Maranhão, 983 - Bairro dos Estados - Fones: (083) 224-1510 - 224-1511 - 224-1512
Telex (0832) 303 - CEP - 58.000 - João Pessoa - Paraíba

Escritórios: Rua Rui Barbosa, 349 - Fones: 321-2584 e 321-0034 - Campina Grande - Paraíba
Rua Xavier Júnior, s/n - Fone: 362-2267 - Areia - Paraíba
Rua Manoel Pedro, s/n - 1.º andar - Fone: 304 - Catolé do Rocha - Paraíba
Rua Rui Barbosa, 442 - Fone: 421-2403 - Patos - Paraíba
Av. Getúlio Vargas, s/n - Fone: 359 - Itaporanga - Paraíba




CEAG-PB

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DA PARAÍBA

A T E S T A D O

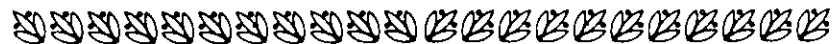
Atestamos, para os devidos fins que, o sr. FRANCISCO CARLOS DE CASTRO LENOS, além de um excelente desempenho, também demonstrou boa conduta moral e civil durante o período em que estagiou neste Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa da Paraíba - CEAG/PB - DOP/C. Grande.

Campina Grande, 3 de agosto de 1981.


JOÃO FRANCISCO DE S. FILHO
Diretor de Operações

Sede: Av. Maranhão, 983 - Bairro dos Estados - Fones: (083) 224-1510 - 224-1511 - 224-1512
Télex (0832) 303 - CEP - 58.000 - João Pessoa - Paraíba

Escritórios: Rua Rui Barbosa, 349 - Fones: 321-2584 e 321-0034 - Campina Grande - Paraíba
Rua Xavier Júnior, s/n - Fone: 362-2267 - Areia - Paraíba
Rua Manoel Pedro, s/n - 1.º andar - Fone: 304 - Catolé do Rocha - Paraíba
Rua Rui Barbosa, 442 - Fone: 421-2403 - Patos - Paraíba
Av. Getúlio Vargas, s/n - Fone: 369 - Itaporanga - Paraíba



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INDUSTRIAL — PARAÍBA
CEBRAE — SUDENE — CINEP



Certificado

O NAI-PB — Núcleo de Assistência Industrial — Paraíba

Certifica que: FRANCISCO CARLOS DE CASTRO LEMOS

participou do curso de "Nivelamento para Estagiários"

Campina Grande

, 13 / agosto / 1980.

Diretor Executivo

Professor

8: ANEXO - 2

